



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



Ofício nº 042/26-SADE/DLG

Igrejinha, 25 de junho de 2026.

À Senhora
Neidi Ione Roos Zeni,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha.

Responde ao **Ofício nº 158/2026** – 018ª Reunião Ordinária.

Excelentíssima Senhora,

Em relação ao pedido de informações nº 576/2026, acerca dos serviços de psiquiatria prestados no Município de Igrejinha, respondemos o que segue:

No que concerne ao atendimento especializado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), o Município reafirma seu compromisso e extrema preocupação com a continuidade e a qualidade da assistência prestada aos cidadãos. Atualmente, o serviço conta com o atendimento de 01 (um) médico psiquiatra, cuja prestação de serviços ocorre por meio de pessoa jurídica regulamentada por contrato administrativo firmado com a municipalidade.

Visando assegurar que a população jamais fique desamparada, o modelo de contratação prevê expressamente que a empresa parceira é responsável pela imediata substituição do profissional durante seus períodos de afastamento legal e férias anuais. Essa exigência contratual reflete o planejamento estratégico do Município para garantir a perenidade do serviço técnico, evitando qualquer interrupção no acompanhamento dos pacientes.

Como resultado direto desse gerenciamento focado na eficiência e no acolhimento ágil, informa-se com satisfação que, atualmente, não há fila de espera para consultas psiquiátricas no CAPS de Igrejinha. Toda a demanda do município é integralmente absorvida dentro da capacidade instalada do serviço, demonstrando a eficácia das políticas públicas de saúde mental e o respeito da Administração Municipal com os usuários do sistema.

Em relação ao pedido de informações nº 577/2026, sobre atendimentos psicológicos na rede municipal de ensino, respondemos o que segue:

Em resposta aos questionamentos formulados, cumpre destacar que o Município de Igrejinha atua em estrita consonância com a Lei Federal nº **13.935/2019**. Com foco na contínua valorização da comunidade escolar e na garantia de um suporte integral aos estudantes, a Secretaria Municipal de Educação conta atualmente com um quadro técnico estruturado por 03 (três) assistentes sociais e 03 (três) psicólogos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



Esses profissionais desempenham suas funções de forma contínua e integrada junto à Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que unem o acompanhamento pedagógico ao suporte psicossocial diretamente no ambiente escolar.

No que tange à demanda por atendimentos individuais, informa-se que há uma lista de espera composta por 79 alunos aguardando atendimento psicológico junto ao Centro de Atendimento Escolar (CAE). É fundamental ressaltar que a existência dessa listagem reflete o olhar atento e a sensibilidade da equipe pedagógica em identificar e acolher precocemente as necessidades dos estudantes, encaminhando-os para o suporte especializado.

Demonstrando o compromisso da Administração Municipal com a saúde mental e o bem-estar de nossas crianças e jovens, o Município adota uma estratégia intersetorial. Para além do suporte interno da Educação, a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza um corpo de psicólogos focado no atendimento clínico, assegurando que o fluxo de assistência seja dinâmico e que nenhum aluno fique desamparado enquanto aguarda o atendimento especializado no CAE. Essa atuação conjunta reafirma a prioridade absoluta dada pelo Município à proteção, ao desenvolvimento saudável e ao acolhimento de todos os estudantes da rede.

Em relação ao pedido de informações nº 581/2026, sobre a educação infantil do Município, respondemos o que segue:

1 - Informar o número de alunos matriculados em cada turma das Escolas Municipais de Educação Infantil, discriminando a faixa etária atendida.

EMEI ALMIRO GRINGS

TURMA	NÚMERO DE CRIANÇAS	FAIXA ETÁRIA
Berçário	9	4m a 1a7m
Berçário	18	1a7m a 2a1m
Maternal	24	2a1m a 2a11m
Maternal	24	3a a 3a11m



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



EMEI ARCO-ÍRIS

TURMA	NÚMERO DE CRIANÇAS	FAIXA ETÁRIA
Berçário	15	4m a 1a5m
Maternal	16	1a5m a 2a8m
Maternal	20	2a9m a 3a11m

EMEI BEM ME QUER

TURMA	NÚMERO DE CRIANÇAS	FAIXA ETÁRIA
Berçário	15	4m a 11m
Berçário	15	1a a 1a4m
Maternal	20	1a5m a 2a
Maternal	22	2a1m a 3a2m
Maternal	24	3a2m a 3a11m

EMEI IGREJINHENSE

TURMA	NÚMERO DE CRIANÇAS	FAIXA ETÁRIA
Berçário	15	4m a 8m
Berçário	15	8m a 1a3m
Berçário	23	1a4m a 1a9m
Berçário	24	1a9m a 2a4m
Maternal	24	2a5m a 3a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



Maternal	24	3a1m a 3a5m
Maternal	24	3a6m a 3a11m

EMEI JOÃO HENRIQUE ALFREDO GRINGS

TURMA	NÚMERO DE CRIANÇAS	FAIXA ETÁRIA
Berçário	15	4m a 1a8m
Maternal	21	1a8m a 2a9m
Maternal	24	2a9m a 3a11m

EMEI MORADA DA COLINA

TURMA	NÚMERO DE CRIANÇAS	FAIXA ETÁRIA
Berçário	15	4m a 1a7m
Maternal	23	1a7m a 2a9m
Maternal	24	2a10m a 3a11m

EMEI OS BAIXINHOS

TURMA	NÚMERO DE CRIANÇAS	FAIXA ETÁRIA
Berçário	15	4m a 10m
Berçário	17	10m a 1a2m
Berçário	22	1a2m a 1a9m
Berçário	24	1a9m a 2a3m
Maternal	22	2a4m a 2a8m
Maternal	23	2a8m a 3a4m



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



Maternal	24	3a5m a 3a11m
----------	----	--------------

EMEI PIMK

TURMA	NÚMERO DE CRIANÇAS	FAIXA ETÁRIA
Berçário	20	4m a 11m
Berçário	21	1a a 1a7m
Berçário	21	1a7m a 2a8m
Maternal	22	2a8m a 3a3m
Maternal	23	3a4m a 3a11m

EMEI PEQUENO POLEGAR

TURMA	NÚMERO DE CRIANÇAS	FAIXA ETÁRIA
Berçário	15	4m a 11m
Berçário	23	1a a 2a7m
Maternal	23	2a8m a 3a11m

EMEI RAIOS DE SOL

TURMA	NÚMERO DE CRIANÇAS	FAIXA ETÁRIA
Berçário	15	4m a 11m
Berçário	15	1a a 1a7m
Maternal	21	1a8m a 2a6m
Maternal	24	2a6m a 3a4m
Maternal	22	3a5m a 3a11m



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



EMEI VALÉRIO ARMINDO ROTHE

TURMA	NÚMERO DE CRIANÇAS	FAIXA ETÁRIA
Berçário	15	4m a 11m
Berçário	17	11m a 1a3m
Berçário	21	1a3m a 1a11m
Maternal	21	2a a 2a6m
Maternal	20	2a6m a 3a
Maternal	23	3a1m a 3a11m

EMEI VOVÔ RITTER

TURMA	NÚMERO DE CRIANÇAS	FAIXA ETÁRIA
Berçário	10	4m a 1a4m
Berçário	24	1a5m a 2a10m
Maternal	23	2a11m a 3a11m

2 - Informar o número de professores titulares, auxiliares e demais profissionais de apoio vinculados a cada turma.

EMEI ALMIRO GRINGS

Total de profissionais que atendem as turmas		*
Berçário	6	
Berçário	6	
Maternal	4	
Maternal	4	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



Observação: A escola possui uma educadora de docência compartilhada e duas substitutas.

EMEI ARCO-ÍRIS

Total de profissionais que atendem as turmas	
Berçário	6
Maternal	4
Maternal	4

Observação: A escola possui uma educadora de docência compartilhada e duas substitutas.

EMEI BEM ME QUER

Total de profissionais que atendem as turmas	
Berçário	6
Berçário	4
Maternal	6
Maternal	4
Maternal	4

Observação: A escola possui uma educadora de docência compartilhada e quatro substitutas.

EMEI IGREJINHENSE

Total de profissionais que atendem as turmas	
Berçário	6
Berçário	6

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



Berçário	6
Berçário	6
Maternal	4
Maternal	4
Maternal	4

Observação: A escola possui duas educadoras de docência compartilhada e cinco substitutas.

EMEI JOÃO HENRIQUE ALFREDO GRINGS

Total de profissionais que atendem as turmas	
Berçário	6
Maternal	6
Maternal	4

Observação: A escola possui uma educadora de docência compartilhada e duas substitutas.

EMEI MORADA DA COLINA

Total de profissionais que atendem as turmas	
Berçário	6
Maternal	6
Maternal	4

Observação: A escola possui uma educadora de docência compartilhada e duas substitutas.

EMEI OS BAIXINHOS

Total de profissionais que atendem as turmas
--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



Berçário	6
Berçário	6
Berçário	6
Berçário	6
Maternal	4
Maternal	4
Maternal	4

Observação: A escola possui quatro auxiliares, duas educadoras de docência compartilhada e cinco substitutas.

EMEI PIMK

Total de profissionais que atendem as turmas	
Berçário	8
Berçário	6
Berçário	6
Maternal	4
Maternal	5

Observação: A escola possui uma auxiliar, uma educadora de docência compartilhada e quatro substitutas.

EMEI PEQUENO POLEGAR

Total de profissionais que atendem as turmas	
Berçário	6
Berçário	6
Maternal	4



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



Observação: A escola possui uma educadora de docência substitutas.

compartilhada e duas

EMEI RAO DE SOL

Total de profissionais que atendem as turmas	
Berçário	6
Berçário	4
Maternal	6
Maternal	4
Maternal	4

Observação: A escola possui uma auxiliar, uma educadora de docência compartilhada e quatro substitutas.

EMEI VALÉRIO ARMINDO ROTHE

Total de profissionais que atendem as turmas	
Berçário	6
Berçário	8
Berçário	6
Maternal	4
Maternal	4
Maternal	4

Observação: A escola possui uma auxiliar, uma educadora de docência compartilhada e quatro substitutas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



EMEI VOVÔ RITTER

Total de profissionais que atendem as turmas	
Berçário	4
Berçário	6
Maternal	4

Observação: A escola possui duas educadoras de docência compartilhada e duas substitutas.

3 - Informar qual era a composição das equipes em cada turma antes da implantação da jornada de 6 (seis) horas para os profissionais da educação infantil.

Não houve implementação de jornada de 06 horas para os profissionais. O que houve foi uma reorganização das 40 horas semanais.

Turma	Número de crianças	Educador parcial (8h)	Auxiliares tempo integral (12h)
Berçários	18	1	6
Maternais	24	1	4

4 - Informar a composição atual das equipes em cada turma.

Esta questão já foi contemplada na pergunta de número 2.

5 - Informar se houve redução no número de profissionais atuando diretamente nas salas de aula em decorrência da reorganização das jornadas de trabalho.

Houve uma adequação em relação ao número de profissionais de acordo com a faixa etária atendida em consonância com o que é exigido nas Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



6 - Informar quais critérios técnicos são utilizados pela Secretaria Municipal de Educação para definir a quantidade de profissionais por turno.

Foi utilizada a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 17 de outubro de 2024 que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

7 - Informar se o Município possui estudos, pareceres técnicos ou relatórios que embasaram a atual distribuição de profissionais nas turmas de Educação Infantil.

Houve uma adequação em relação ao número de profissionais de acordo com a faixa etária atendida em consonância com o que é exigido nas Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

Todos os técnicos responsáveis pela elaboração das Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil são especialistas em Educação Infantil.

8 - Informar se existem registros formais de reclamações de pais, responsáveis ou profissionais relacionadas à insuficiência de pessoal nas turmas de Educação Infantil nos últimos 06 meses.

Não houve nenhum registro formal, apenas pedidos de orientação via Whatsapp ou diretamente nas instituições de Educação Infantil por falta de conhecimento prévio/entendimento.

Em relação ao pedido de informações nº 578/2026, acerca de intervenções no arroio Voluntária, respondemos o que segue:

No ano de 2025 foi realizado o desassoreamento do Arroio Voluntária. As intervenções se dão observando-se a necessidade de retirada de material do leito do curso hídrico in loco. O trecho desassoreado compreende as coordenadas geográficas do ponto inicial, latitude -29.565192° -50.803800°, até o ponto final, latitude -29.565013° -50.797291°.

A execução da intervenção decorre dos eventos climáticos extremos ocorridos em maio de 2024 e nos meses de setembro e novembro de 2023, os quais causaram o assoreamento de diversas localidades, fazendo com que grande quantidade de material fosse transportada nos recursos hídricos e neles depositada, ocasionando obstruções e agravando os episódios de cheias, alagamentos e enchentes.

Nesse contexto, ocorreu a formulação do Programa Desassorear RS pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. O Programa de Desassoreamento do Rio Grande do Sul (Desassorear RS) integra as ações do Plano Rio Grande e tem como objetivo promover o desassoreamento e a limpeza de arroios, canais de drenagem e sistemas pluviais de municípios que, em decorrência das enchentes, declararam situação de emergência ou estado de calamidade.

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



O custo da intervenção foi de R\$ 78.101,71, sendo a fonte de recursos o Convênio Desassorear com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, realizado pelas Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedur) e de Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema), juntamente com as gestões municipais, que contam com financiamento, suporte técnico e supervisão do Estado, buscando promover mais segurança, estabilidade e resiliência a alagamentos, por meio do Contrato nº 023049/2024 – FPE, Processo PROA nº 24/2600-0000719-3, firmado com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO (SEDUR) do Estado do Rio Grande do Sul, dentro do escopo do contrato previsto para o Município de IGREJINHA/RS, Processo PROA nº 24/2600-0000985-4.

Esclarecemos que os expedientes abaixo relacionados foram encaminhados para tomada das medidas cabíveis de atendimento, dentro das possibilidades dos setores competentes do município:

O pedido de Providência nº **579/26**, de autoria do vereador Eliton Freitag;
O pedido de providência nº **583/26**, de autoria do vereador Maxwell de Matos;
A indicação nº **574 e 575/26**, de autoria do vereador Eliton Freitag;

Atenciosamente,

Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico

Leandro Marciano Horlle
Prefeito